



ATA N.º 06/2021

Data da reunião ordinária: 18/03//2021

Início da reunião: 14:10 horas

Fim da reunião: 15:37 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Manuel Orlando Fernandes Alves

Vereadores

David José Varela Teixeira

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

José Moura Rodrigues

António Gonçalves Araújo

Paulo Jorge Miranda da Cruz

Ausências

José António Carvalho de Moura

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 06
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 18 de março de 2021.

No dia 18 de março de dois mil e vinte e um, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal Manuel Orlando Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores Dr. David José Varela Teixeira, Dr. José Moura Rodrigues, Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram catorze horas e dez minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia dezasseis de março de dois mil e vinte e um, na plataforma de gestão documental *sharepoint*, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma de *doc. n.º 1*. _____

A presente reunião de Câmara, realizou-se na modalidade mista, que combinou o formato presencial, no Salão Nobre dos Paços do Município, e a videoconferência, ao abrigo do artigo 3º, da Lei nº 1-A/2021, de 13 de janeiro. _____

Assim, participaram, presencialmente, nesta reunião, o Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves e a Sra. Vereadora Dra. Maria de Fátima Fernandes Alves e através de videoconferência, os Senhores Vereadores Dr. David José Varela Teixeira, Dr. José Moura Rodrigues, Dr. António Gonçalves Araújo e Dr. Paulo Jorge Miranda da Cruz. _____

1- Aprovação e votação da ata n.º 05/2021, relativa à reunião ordinária de 04 de março.

2- Período antes da ordem do dia.

3- Período da ordem do dia:

3.1. AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE”. _____

3.2. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDARIA – 5º FILHO.

3.3. COOPBARROSO / PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA NO CONCELHO DE MONTALEGRE PARA O ANO DE 2021. _____

3.4. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1/2020/DA /RELATÓRIO FINAL. _____

3.5. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

3.6. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 51 / 2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL); _____

3.7. AUTOS DE ENTREGA DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM A EHATB PARA O ANO DE 2020. _____

3.8. PRIMEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE PARCERIA, ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS S.A. _____

I

ATAS

1- APROVAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 05/2021, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE MARÇO. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador da oposição Dr. José Moura Rodrigues, aprovar a referida ata. _____

Não participou na votação e aprovação da ata o Senhor Presidente da Câmara Manuel Orlando Fernandes Alves por não ter participado na aludida reunião de câmara. _____

II

– ANTES DA ORDEM DO DIA –

2 - JUSTIFICAÇÃO DA AUSÊNCIA DO SENHOR VEREADOR PROF. ANTÓNIO CARVALHO DE MOURA. _____

O senhor vereador Dr. José De Moura Rodrigues solicitou a justificação da ausência do senhor vereador António Carvalho de Moura que, por motivo de saúde, não pode comparecer à presente reunião. _____

A câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea c), do artigo 39.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, justificar a aludida falta. _____

2.1. Intervenções: _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues, no uso da palavra, apresentou uma interpelação a qual se transcreve na sua íntegra: _____

“Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de Montalegre _____

INTERPELAÇÃO _____

José de Moura Rodrigues, vereador eleito pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vem interpelar V.ª Ex.ª sobre o Plano de Recuperação e Resiliência, nos seguintes termos: _____



Na reunião de 18/02/2021, os vereadores eleitos pela Coligação fizeram uma interpelação sobre a ligação de Montalegre à A24, via EN 103, e sobre o projeto "Fileira integrada de lítio e fabrico de baterias - Um projeto estratégico transfronteiriço entre Portugal e Espanha", que faziam parte da versão preliminar do documento aprovado pelo Governo. Em relação à EN 103, o Sr. Presidente disse que privilegiava a intervenção no âmbito da CIM e que os Presidentes de Câmara do Alto Tâmega iam fazer uma reunião para tratar do assunto; o que é que tem para nos dizer sobre isso? _____

Em relação ao lítio, disse-nos que não era Ministro e que não sabia de nada? E agora, já sabe alguma coisa? E o que é esse tal projeto transfronteiriço? Montalegre está envolvido? _____
Montalegre, 18.03.2021." _____

O Senhor Presidente da câmara respondeu ao senhor vereador da oposição que ainda não é ministro portanto não sabe, mas reitera o que disse anteriormente. Quanto ao Plano de Recuperação e Resiliência, a posição da CIM é conhecida e foi apresentada ao governo, onde consta a ligação à A 24 de Montalegre e Boticas. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que sabe que o Senhor Presidente não é Ministro. Mas é um representante de todas as pessoas deste concelho, pelo menos o mais próximo delas. E essas pessoas querem saber o que é esse tal projeto transfronteiriço de lítio e de baterias e se abrange Montalegre. É natural que se dirija a ele e lhe pergunte. Acha que o Senhor Presidente deveria saber, que tem a obrigação de se informar, porque é um assunto que interessa ao concelho. Se o Senhor Presidente diz que não sabe, esta é uma resposta da sua responsabilidade. _____

O Senhor Presidente respondeu que lamenta a visão tacanha do senhor vereador da oposição porque o que está em causa é um Plano para recuperação com visão estratégica da região e deseja que o mesmo aconteça para o país. O dinheiro devia ser utilizado nas atividades reprodutivas, criando-se competitividade e para isso só com benefícios fiscais. Pontes e pontinhas, estradas e estradinhas não são do seu interesse, não é uma visão estratégica. O dinheiro deve ser canalizado para as empresas, para as atividades reprodutivas, reduzindo-se os impostos, aumentando emprego e a produtividade, isto sim, é visão estratégica, para não se andar mais cinquenta anos para fazer um aeroporto. _____

O senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues afirmou que, sobre o que perguntou ao Senhor Presidente de Câmara, este não disse nada. Deste modo, passa a apresentar o seguinte assunto: _____

" Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de Montalegre _____



Considerando que, à semelhança do que fez noutros concelhos, a cadeia de distribuição Pingo Doce celebrou uma parceria com o Município de Montalegre e com a COOPBARROSO para comprar os vitelos criados no concelho e que, no âmbito dessa parceria, o Pingo Doce se comprometeu a pagar os vitelos a 4,50€/Kg; _____

Considerando que, ao que sabemos, neste momento, os produtores de vitelos apenas estão a receber a 4,25€/Kg, destinando-se os 0,25€/Kg a cobrir alguns custos da operação, nomeadamente as despesas de transporte dos vitelos até ao Campo da Feira; _____

Considerando que, em condições normais, antes da pandemia, os vitelos eram pagos aos produtores a 4,75€/Kg ou a 5,00€/Kg e que a redução do preço face aos 4,50€/Kg pagos pelo Pingo Doce já é uma participação justa dos produtores nos custos da pandemia; _____

Considerando que noutros concelhos, como por exemplo Boticas, os produtores estão a receber a 4,50€/Kg, e não a 4,25€/Kg como está a acontecer em Montalegre; _____

José de Moura Rodrigues, vereador eleito pela Coligação PPD/PSD - CDS/PP, vem apresentar uma PROPOSTA, no sentido de se encontrar uma forma de os vitelos também serem pagos a 4,50€/Kg aos produtores de Montalegre, numa solução a negociar com a COOPBARROSO, no âmbito do Protocolo de apoio à lavoura já existente ou de um novo acordo a celebrar. _____
Montalegre, 18.03.2021." _____

O senhor vereador Dr. David Teixeira respondeu ao assunto apresentado pelo senhor vereador da oposição e afirmou que quanto ao preço estabelecido pelo Pingo Doce, tem a ver com a baixa de preços que a grande superfície fez, a primeira fase teve a intervenção do governo para apoio. Os custos de transporte são assumidos pela câmara e cada um tem de assumir a sua parte, não é por ser ano de eleições que se vai assumir o que é da responsabilidade de cada um. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que lamenta que a câmara não esteja disposta a aceitar e cobrir esta diferença de vinte e cinco cêntimos em Kilo. Quer dizer ainda ao Dr. David, que já tinha dito que os produtores já estavam a suportar os custos da pandemia. _____

O Senhor Presidente da Câmara afirmou que o senhor vereador da oposição era perito em acusação, mas quando diz que, por exemplo o Grupo Desportivo não devia ter apoios porque os custos devem ser suportados pelos sócios, está tudo dito. _____

Prosseguindo, o senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues solicitou informação ao Senhor Presidente de Câmara sobre o apoio às Juntas de Freguesia para contratação de pessoal, uma vez que o Orçamento da Câmara para 2021 prevê um apoio financeiro destinado àquelas para contratação de pessoal, igual a 2 SMN, 1 SMN ou 0,5 SMN por mês, em função da sua dimensão. Pergunta se esta medida já se iniciou e como é que está a ser processado este apoio financeiro. Sabe que as Juntas ainda não terão começado a contratar pessoal, mas não sabe se



a câmara já começou a fazer a transferência do dinheiro. Portanto, gostava que o Senhor Presidente fizesse um ponto de situação sobre esta matéria. _____

O Senhor presidente da Câmara respondeu que o aludido assunto está a ser trabalhado nos serviços e os protocolos que vão regular a atribuição desses apoios estão a ser preparados. ____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues solicitou informação sobre o procedimento concursal para a admissão de seis assistentes operacionais que está a decorrer no município.

Referiu que as contratações estão a ser feitas para a Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva. Face aos documentos que viu, antecipa que estes trabalhadores estejam a ser contratados para exercerem funções no Ecomuseu. Se assim é, e se isso se destina a internalizar as funções que são desempenhadas por pessoal da Associação Ecomuseu, no âmbito do projeto municipal Ecomuseu, isso tem a sua concordância, pois sempre viu com maus olhos a confusão que se faz entre projeto Ecomuseu e Associação Ecomuseu. "Portanto, Senhor Presidente, a pergunta que lhe faço é se estas contratações correspondem ou não a uma alteração de política face à Associação Ecomuseu," concluiu. _____

A senhora vereadora Dra. Fátima Fernandes respondeu ao senhor vereador da oposição dizendo que, se efetivamente leu o aviso do procedimento concursal, verificou que se está a contratar assistentes operacionais para a Divisão de Desenvolvimento Social, Cultural e Desportiva, pois são necessários mais trabalhadores para dar apoio aos alunos nas escolas, face à situação pandémica que estamos a viver, e também nas atividades culturais. _____

O senhor vereador Dr. David Teixeira interveio para informar que esta semana já estão vacinadas no concelho de Montalegre 1700 pessoas, das quais 500 já com as duas doses da vacina. Começou a vacinação dos acamados, o que dá mais conforto e segurança às famílias. Dá as boas vindas ao candidato do Partido Social Democrata, Dr. José de Moura Rodrigues, e a coligação deve vir a caminho. Dá a mão à palmatória porque pensou que não o deixariam candidatar-se, mas permitiram-lhe que dividisse o partido. Deseja que traga mais bom senso e respeito a toda a campanha, com mais propostas, coisa que até agora não aconteceu. Já que é candidato pediu-lhe que pusesse verdade e bom senso nas publicações, ainda que goste de meias verdades e cambalachos. Afirmou ainda que o apoio à apicultura não foi o que a oposição propôs, propuseram mas foi um trabalho dos apicultores em parceria com a Coopbarroso. Não é um subsidiodependência com a atribuição de mil euros, como propunham, mas sim um apoio à atividade e ao trabalho dos apicultores. Fica mal amanhãem-se das propostas dos outros, disse. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que, tirando as notas de humor e as pequenas provocações, sem excessos, nas felicitações que lhe deu o Dr. David, agradece as



palavras e espera também que o debate durante a campanha para as próximas eleições autárquicas seja produtivo e que fique a ganhar, porque é esse o objetivo. Em relação ao Fundo Covid, pensa que ainda se vai voltar a falar disso. Fizeram a proposta deles. O Partido Socialista tem vindo a aproximar-se dela, mas já disseram também que ainda não estão satisfeitos porque há negócios que estão a ser muito prejudicados pela pandemia e que ainda não tiveram apoios e deveriam ter. Há muitos negócios que fecharam sem estarem obrigados a fazê-lo, para reduzirem custos, pois não têm clientes. Defenderam que o Fundo Covid se deveria estender a outros negócios do comércio a retalho e do alojamento. O Partido Socialista já melhorou a sua proposta inicial, também por pressão deles, e tem esperança que essa melhoria não fique por aqui. “Sobre a apicultura, Dr. David, vocês poderiam ter feito as vossas reuniões, mas nós também fizemos as nossas. O que é um facto é que, quando nós mandámos a nossa proposta para a câmara, eu não tinha conhecimento de nenhuma proposta do Partido Socialista sobre apoios ao combate à varroa. E se tenho a noção de que, publicamente, não havia nada, de que ninguém tinha tomado posição pública sobre apoios ao combate à varroa, tenho que dizer que a proposta é nossa. E não é má fé nem é uma postura pouco séria. É a realidade. Portanto, a iniciativa política foi nossa. Mas o mais importante é que os apicultores foram socorridos nestes anos terríveis de grandes reduções na produção,” disse. _____

O senhor vereador Dr. David Teixeira respondeu que em várias reuniões foi dito ao senhor vereador Dr. José Moura Rodrigues que o assunto estava a ser tratado com a cooperativa e com vários apicultores. Em política séria e sem politiquice é preciso dizer que este projeto começou há já três anos com a criação de uma rede de combate à vespa asiática, com os resultados publicados, e que faz parte de um projeto mais abrangente. _____

Seguidamente, usou a palavra o Senhor Presidente da Câmara que disse ser bem vindo o senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues como candidato, vai ser um prazer colocá-lo no lugar que merece, vai dar gosto dar-lhe a pá, é muito bom fazer política com o dinheiro dos outros. Nunca tiveram uma ideia para incorporar em nada, em nenhum plano, nunca deram os parabéns à Câmara pelo imenso trabalho e investimento. Montalegre está no primeiro lugar, no apoio em tempo Covid, nunca reconheceram esse trabalho primoroso que foi feito de forma justa, racional e equitativa, só falta à oposição pedir apoio para os sacristães, advogados, notários e eclesiástico que também viram a sua atividade reduzida. Há pouco disse que era uma vergonha a posição que os vereadores do Partido Social Democrático tomam relativamente ao associativismo porque só contemplam alguns. “Quanto à apicultura, o senhor vereador José Rodrigues devia ter vergonha porque fomos pioneiros na erradicação da vespa asiática, mas a posição dos senhores vereadores da oposição foi sempre contra ou de abstenção. Como fez “política de cuco” e gosta



de por "o ovo no ninho dos outros," o senhor vereador José Rodrigues apresentou uma proposta para o plano de atividades onde se pedia apoio para os apicultores, mas, no dia 19.10.2020, já o Presidente da Câmara tinha recebido um contributo de alguém que não é vereador e nem está na política, e respondeu que era preciso elaborar um regulamento. No dia 29 de novembro a pessoa agradeceu e agendou reunião. Isto foi o que se fez antes do senhor vereador da oposição vir a terreiro pois a reunião de câmara para aprovação do plano de atividades ocorreu no dia 30.11.2020, tendo os senhores vereadores da oposição apresentado esta proposta dois dias antes dessa reunião. Posto isto, o senhor vereador José Rodrigues não pode reclamar para si o que não é seu mérito. _____

A senhora vereadora Dra. Fátima Fernandes usou da palavra para expor o seguinte: _____

Em primeiro lugar deu conhecimento de que na semana passada foi concluída a cedência de computadores que já foram distribuídos. _____

Referiu ainda que, desde a primeira hora, ou seja, março do ano passado se deu cumprimento às solicitações do Agrupamento, e só poderiam dar apoio aos alunos que socialmente necessitavam. Em fevereiro deste ano chegou outra lista e foi a esses que foram cedidos computadores. Agora o governo vai dar resposta aos nossos alunos e, como tal, sugeriu à Senhora Diretora que estes pudessem ser entregues a quem não tinha escalão. Não sendo possível, vai verificar-se a duplicação de entrega de computadores, pelo que já pediu uma listagem para devolução pois se há conhecimento que há alunos sem escalão que não tem computador, a câmara, em articulação com a escola e com o Ministério da Educação, fará a entrega desses computadores aos alunos sem escalão porque os outros já o têm. Mas, independentemente do governo em funções, a câmara municipal substituiu-se a esse governo e está na linha da frente na resposta aos alunos e professores. O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues devia congratular e dar os parabéns à câmara que deu os computadores aos alunos que deles necessitavam, que apoia os idosos e as famílias carenciadas nas mais variadas vertentes. A câmara fez o que lhe competia em relação aos alunos que não tinham internet e computadores e se o governo vem agora atribuir esses meios, não tem importância porque a câmara recolhe esse material e aplica-o em quem precisa e onde é necessário. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues solicitou a palavra, mas não lhe foi concedida pois já tinha decorrido o tempo dado ao período antes da ordem do dia, pelo que lamentou que mais uma vez e depois de ser visado por um membro da câmara, não lhe tenha sido dada a oportunidade de responder. Afirmou que esta não é a forma correta de fazer política, por isso deixa aqui o reparo. _____



- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

 III
 INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. AÇÃO SOCIAL – PROGRAMA “OLHARES PELA MATERNIDADE.” _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, proposta subscrita pela Vereadora Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves com competência delegada na área da Ação Social, datada do dia 15 de março do ano em curso e que para os devidos efeitos infra se transcreve: _____

“ASSUNTO: _____

Ação Social – Programa “Olhares pela Maternidade” _____

No âmbito do Regulamento do Programa “Olhares pela Maternidade”, foram apresentadas, 2 candidaturas, correspondentes a outras tantas crianças. _____

Analisadas as mesmas, proponho: _____

1. Admissão de todas as candidaturas constantes da lista anexa, porque cumprem com as condições gerais de atribuição do apoio, definidas no artigo 4º. _____

2. Que seja atribuída a cada uma das 2 crianças relacionadas, o apoio financeiro mensal no valor de 50,00€, com efeitos a partir do presente mês de março, inclusive, concretizado mediante a apresentação dos documentos referidos na alínea b) e e), do artigo 5º e, até a criança perfazer os três anos de idade. _____

3. Considerando que, em cumprimento do disposto no artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, que o executivo municipal autorize que a presente proposta possa produzir efeitos financeiros plurianuais, concretizados da seguinte forma: _____

Objeto	Ano de 2021	Ano de 2022
Apoio Financeiro a todas as crianças residentes no concelho, até perfazerem os 3 anos de idade (2)	€ 1 000,00	€ 1 200 ,00

Montalegre, 15 de março de 2021 _____

A Vereadora com competências delegadas na área da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves” _____

Este documento vai ficar arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 2. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes, a aludida proposta. _____



À Divisão de Finanças, para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos legais. À Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____

3.2. PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDARIA – 5º FILHO._____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Fátima Fernandes, Vereadora da Ação Social, Dra. Irene Esteves, Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Cooperação Social, Cultural e Desportiva (DDCSCD), e pela técnica superior Ana Rita Velho Pedreira, datada do dia 15 de março do ano em curso, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais: _____

“Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Componente solidária – 5.ºfilho _____

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 15 de março de 2021, pelas 10 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento. _____

Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, verifica-se que o requerente com processo n.º 45/0/ACS/B/2021, reúne as condições, propondo-se assim à Ex.ª Câmara o deferimento. _____

Montalegre, 15 de março de 2021 _____

A Vereadora da Ação Social, assinatura ilegível, Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves _____

A Chefe de Divisão, assinatura ilegível, Maria Irene Esteves Alves _____

A Técnica, assinatura ilegível, Ana Rita Velho Pedreira”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta, o seguinte: _____

a) A concessão de apoio financeiro à família, relativa ao 5º filho, no montante mensal consignado na proposta analisada, relativo processo nº 45/0/ACS/B2020 _____

b) Fazer depender a eficácia financeira desta deliberação da obtenção de prévio compromisso, conforme a disciplina normativa constante da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, conhecida por Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e ulteriores alterações. _____

c) À Divisão Socio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação. _____



d) À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento mensal do apoio ora concedido, de acordo com a determinação superior. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -


3.3. COOPBARROSO / PROTOCOLO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, DESTINADO AO FOMENTO DA PRODUÇÃO PECUÁRIA NO CONCELHO DE MONTALEGRE PARA O ANO DE 2021. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, pedido de retificação dos valores atribuídos à CoopBarroso, no âmbito do Protocolo de Concessão de Apoio Financeiro, formulado pela CoopBarroso, Cooperativa Agrícola de Montalegre, destinado ao fomento da produção pecuária no concelho de Montalegre para o ano de 202, formulado pela CoopBarroso – Cooperativa Agrícola do Barroso, C.R.L., com sede à rua Dr. Vítor Branco, Mercado Municipal, loja n.º 1 - Montalegre, registado na Secção de Expediente Geral e Arquivo, com a referência CMM349, no dia 29.01.2021 - *documento cujo teor se dá aqui por reproduzido para os devidos efeitos legais e se anexa, à presente ata, sob a forma de doc. n.º4.* _____

Foi ainda presente, conjuntamente com o aludido pedido, a requisição externa de despesa n.º 288, de 15.03.2021, reportada ao compromisso n.º 2021/239, comprovativo da existência de fundos disponíveis, conforme exigência legal constante da lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc. n.º5.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de quatro de março de dois mil e vinte e um: “À C.M”. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues interveio para dizer que lamentava o facto de o relatório do ano anterior, que foi elaborado pela Coopbarroso, não ter vindo junto ao pedido de renovação do Protocolo para o ano de 2021. Pensa que seria útil que, antes da votação da renovação, se fizesse uma avaliação de como é que correu no ano passado. Não sendo possível, solicita agora que esse relatório lhe seja disponibilizado. Referiu ainda que quer que a Câmara perceba, de uma vez por todas, que prestar contas é uma prática muito salutar. Neste caso é bom para a Câmara, porque fica a saber como é que correram as coisas. E é bom para a Cooperativa porque, se essas contas não forem postas em causa, fica desobrigada em relação à utilização que fez do dinheiro que lhe foi entregue, neste caso 500.000€. Em relação ao protocolo para este ano, verifica que há uma verba prevista para custos de gestão, o que acha normal, é na ordem dos 35.000€. Não vai pronunciar-se sobre se é muito ou se é pouco. Mas



prefere que se assumam um valor do que andar a esconder verbas. Ainda sobre o protocolo de 2021, a verba pedida é de 500.000€, mas apenas se discrimina a aplicação de 237.500€. Ou seja, 137.500€ para a raça barrosã, 65.000€ para a batata de semente e 35.000€ para custos de gestão. Portanto, pergunta a que é que se destinam os restantes 262.500€, gostava que o Senhor Presidente explicasse. _____

O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o Relatório de Execução do Protocolo do ano anterior estava arquivado na Divisão Financeira pelo que seria solicitada uma cópia para entrega ao senhor vereador. Afirmou ainda que ficava muito mal ao senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues utilizar a expressão de que a Cooperativa estava a “esconder verbas”, até porque esta fazia todo um trabalho “pro bono”. Mas a câmara também não esconde verbas, este pacote financeiro que atribuiu é dirigido à defesa e preservação da raça autóctone barrosã, para as batatas da semente, pequenos ruminantes e fomento da produção pecuária. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que não estava a dizer que a Cooperativa escondia verbas, estava a falar da câmara por isso gostava de saber qual a repartição dos valores atribuídos. _____

O Senhor Presidente respondeu que não era dirigente da Cooperativa para esclarecer o senhor vereador. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues disse que, face à indisposição habitual do Senhor Presidente para prestar informações claras e completas, consultou o orçamento para o ano de 2021 e verificou que a sanidade tem uma dotação de 230.000€ e que os ovinos e caprinos tem uma dotação de 60.000€. Deste modo, verifica que existe aqui uma divergência de 27.500€, o que, face à postura que assume o Senhor Presidente da câmara, a qual lamenta, e às poucas dúvidas que subsistem, vai manter o voto de abstenção do ano passado. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção, do senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues eleito pelo Partido Social Democrático, com fundamento na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o seguinte: _____

a) Aprovar a concessão de apoio financeiro, no valor de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), a favor da CoopBarroso – Cooperativa Agrícola do Barroso, destinado ao fomento da produção pecuária no concelho de Montalegre para o ano de 2021. _____

À Divisão Financeira para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado, bem como à sua adequada publicitação, nos termos e para os efeitos constantes da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, e em cumprimento do estabelecido no despacho n.º 1169/2014, da Ministra das Finanças. _____



À Divisão Administrativa para elaborar a respetiva alteração ao Protocolo celebrado entre esta entidade e o Município de Montalegre. _____

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

- 1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO
- 2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO
- 3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO
- 4 – SERVIÇOS URBANOS

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

GESTÃO AUTÁRQUICA

- 1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.4. PROCESSO DISCIPLINAR Nº 1/2020/DA /RELATÓRIO FINAL. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, o relatório final apresentado pelo instrutor do processo disciplinar nº 1/2020/DA, bem como a proposta de decisão de aplicação de sanção disciplinar ao trabalhador, arguido no identificado processo, o qual se dá para os devidos efeitos integrado e reproduzido, ficando arquivado sob a forma de cópia como doc.n.º6. _____

Sobre esse relatório, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de oito de março, de dois mil e vinte e um: “À próxima reunião de Câmara”. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, concordando com o teor do Relatório Final e da proposta de aplicação da sanção disciplinar ao trabalhador em causa, deliberou, por escrutínio secreto, e por maioria, com cinco votos a favor e uma abstenção, converter em definitivo a proposta de decisão do presente Relatório Final. Nestes termos, é aplicada ao arguido, constante do Processo Disciplinar nº 1/2020/DA (trabalhador em funções públicas com contrato por tempo indeterminado, na carreira de assistente técnico a desempenhar funções no Agrupamento de Escolas Dr. Bento da Cruz), a sanção disciplinar de multa, a qual foi fixada, no montante de 126,24 euros (cento e vinte seis euros e vinte e quatro cêntimos), correspondente a quatro remunerações base diárias, a qual fica suspensa nos termos do artigo 192.º da Lei n.º35/2014 de 20 de junho(LTFP), pelo prazo de seis meses. _____

Mais determinou o executivo que a presente deliberação seja notificada ao arguido, nos termos do disposto n.º1 do artigo 222.º da LTFP, produzindo a sanção disciplinar efeitos no dia seguinte ao da notificação do trabalhador, de acordo com o artigo 223.º do mencionado diploma legal. _____



Após a votação do presente assunto, o senhor vereador Dr. David Teixeira ausentou-se definitivamente da reunião para poder participar numa reunião da proteção civil. _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL _____

3.7. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foram presentes, pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias 02 e 15 de março de dois mil e vinte e um, na importância global ilíquida de € 798.253,22 (setecentos e noventa e oito mil duzentos e cinquenta e três euros e vinte e dois cêntimos) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.8. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 51/2021 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 51, respeitante ao dia 15 de março de dois mil e vinte e um, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 5.076,632,16, sendo € 4.353.674,86 a título de operações orçamentais, e € 722.957,30, a título de operações não orçamentais - documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivado no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º8. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

**IX
ATIVIDADE REGULAMENTAR**

**X
DIVERSOS**

3.7. AUTOS DE ENTREGA DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS, EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO PROGRAMA CELEBRADO COM A EHATB PARA O ANO DE 2020. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, informação subscrita pela Chefe de Divisão de Finanças, Dra. Maria José Baía, datada do dia 15 de março do ano em curso e que para os devidos efeitos infra se transcreve: _____

“Assunto: Autos de entrega de ativos fixos tangíveis, executados no âmbito do contrato programa celebrado com a EHATB para o ano de 2020. _____

I – Introdução _____

Considerando que o Município de Montalegre outorgou com a empresa intermunicipal EHATB (Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso), EIM, S.A., um contrato programa para o ano 2020, devidamente aprovado pelos Órgãos Municipais, (Câmara Municipal por deliberação na reunião do dia 05/12/2019 e Assembleia Municipal por deliberação na sessão



do dia 18/12/2019), no âmbito do qual esta previsto na atividade “Rede Viária Municipal – Sinalização Horizontal e Guardas de Segurança – Montalegre”, “Beneficiação da E. N. 103 de Travassos da Chã ao Parque de Campismo de Penedones – Montalegre”, “Rua das Jungueirinhas em Salto – Montalegre” e “Beneficiação do Caminho Municipal do Cortiço ao Videiro – Pavimentação e Variante a Sarraquinhos – Montalegre” _____

O Objetivo e missão dessas quatro ações visam a requalificação da rede viária / arruamentos de forma a criar condições de acessibilidades condignas a residentes e visitantes, potenciando fatores de atratividade que permitam o desenvolvimento do Concelho. _____

II – Justificação _____

Atendendo que as referidas ações foram concluídas, e EHATB pretende, através de autos de entrega, atribuir esses bens ao Município de Montalegre de forma gratuita, tendo a empresa incorrido num gasto de € 431 455,25, na realização das quatro ações; _____

Por se tratar de ativos fixos tangíveis que integram o domínio público municipal, atendendo que o município exerce o seu controlo, espera obter assim potencial de serviço dos mesmos, e os custos desses ativos podem ser mensurados com fiabilidade. _____

Considerando que a alínea j) do nº 1 do artigo 33º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, estabelece que a competência para “aceitar doações, legados e heranças a benefício do inventário” é da Câmara Municipal. _____

Por forma a ser possível integrar os referidos ativos no património municipal e por conseguinte que os mesmos tenham reflexos nas demonstrações financeiras, solicita-se: _____

1 - Que o Executivo Camarário se pronuncie sobre a aceitação dos seguintes Autos de Entrega:

a) Rede Viária Municipal – Sinalização Horizontal e Guardas de Segurança; _____

b) Beneficiação da E. N. 103 de Travassos da Chã ao Parque de Campismo de Penedones; _____

c) Rua das Jungueirinhas em Salto; _____


d) Beneficiação do Caminho Municipal do Cortiço ao Videiro – Pavimentação e Variante a Sarraquinhos. _____

É tudo o que se cumpre informar. _____

Montalegre, 15 de março de 2021” _____

Sobre esse documento, foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de quinze de março, de dois mil e vinte e um: “À C.M”. _____

Esta informação, apesar de transcrita, vai ficar apenas, no formato de cópia, ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º9. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do senhor vereador da oposição, aceitar os autos mencionados na informação suprarreferida. _____

À Divisão de Finanças para procedimento. _____

3.8. PRIMEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE PARCERIA, ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTALEGRE E VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS S.A. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, minuta de Primeiro aditamento ao Protocolo de Pareceria, entre o Município de Montalegre e Vodafone, o qual visa a doação da Vodafone ao Município o Poste Cavan 8m, sito em MTR 20229 – Tourém, Coordenadas – 41.904713º - 7.898566º- *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava sob a forma de cópia, junto ao maço de documentos relativos a esta ata sob a forma de doc. n.º 10.* _____

Sobre esse documento foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara o seguinte despacho, datado de doze de março, de dois mil e vinte e um: "À C.M". _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues questionou se a câmara ao receber este equipamento por parte da operadora e ficando responsável por ele, não seria um presente envenenado porque aquela ver-se-ia livre de custos, mas por outro lado Tourém tem interesses para ter rede. _____

O Senhor Presidente respondeu que os equipamentos que a Vodafone colocou em Tourém, foram possíveis porque a câmara mantém uma boa relação com a operadora, a quem estão muito gratos. A Vodafone não é obrigada a manter os equipamentos, não deixam de ser gratos a quem dentro da operadora os serviu e não deixam esta população sem serviço, porque isto si, é política de emprego e fixação de gente à terra. _____

O senhor vereador da oposição afirmou que estava de acordo, mas não sabe se o município tem esse cuidado em Salto porque aquela vila está muito mal servida de rede móvel e a câmara deveria ter essa preocupação permanente pois é fundamental para toda a população ter um bom acesso à rede móvel. _____

O Senhor Presidente afirmou que agradece que o senhor vereador se tenha lembrado de Salto. Esse assunto do acesso ao 5 G e à fibra ótica consta do Plano estratégico do Alto Tâmega que foi apresentado a quem devia. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o primeiro aditamento ao Protocolo de parceria, entre o Município de Montalegre e a Vodafone Portugal-Comunicações Pessoais S.A., aceitando a doação para o Município do Poste Cavan 8m, sito em MTR 20229 – Tourém, Coordenadas – 41.904713º - 7.898566, efetuado pela Vodafone. _____



Ao Gabinete de Apoio ao Presidente (GAP) para formalização do aludido Protocolo. _____
À Divisão Financeira para o respetivo registo no Património Municipal. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Embora, de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer interessado/munícipe, conseqüentemente não houve qualquer intervenção neste período. _____

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram quinze horas e trinta e sete minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara Municipal. _____

O Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião  _____